



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 12/04/2024 | Edição: 22244 | Matéria nº: 985841

PORTARIA SES Nº 475, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO a Deliberação nº 745/CIB/2023, aprovada em 07 de dezembro de 2023, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 411, de 27 de março de 2024, que publica os recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal, referente a competência março de 2024.

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Anexo I da Portaria SES nº 411, de 27 de março de 2024, passa a vigorar acrescido do Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Portaria SES nº 441, de 27 de março de 2024)

“

Anexo I da Portaria SES nº 411/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais - Hospitais Sob Gestão Municipal - Competência MARÇO/2024								
Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Total Mês Hospital	Valor Total Mês Município
Chapecó	80.636.475/0001-08	CEF	4.146	66240380	7286082	Hospital da Criança Augusta Muller Bohner	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00

“